



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.01.09/ARP-01, 23.01.09/ARP-02, 23.01.09/ARP-03 e 23.01.09/ARP-04, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.09/PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE AUXILIEM NA REALIZAÇÃO DOS DIVERSOS EVENTOS DESENVOLVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE. Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s): **A4 PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.728.350/0001-65, vencedora do **Lote 01, Lote 02, Lote 05, Lote 06 e Lote 14 por ela elencado** com valor total/global estimado de **R\$ 5.928.200,00** (cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil e duzentos reais), **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.188.838/0001-08, vencedora dos **Lotes 03, 07, 09, 12 e 13 por ela elencado** com valor total/global estimado de **R\$ 5.579.618,00** (cinco milhões, quinhentos e setenta e nove mil e seiscentos e dezoito reais), **ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.365.148/0001-25, vencedora do **Lote 10, Lote 11 e 15 por ela elencado** com valor total/global estimado de **1.515.880,00** (Um milhão, quinhentos e quinze mil e oitocentos e oitenta reais) e **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.430.571/0001-66, vencedora dos **LOTE 04 e Lote 08 por ela elencado** com valor total/global estimado de: **R\$ 645.599,90** (seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **Assinatura da Ata:** 08.08.2023; **Validade:** 12 meses, respectivamente. Itapipoca-CE, 14 de agosto de 2023. SHIRLEY JANE DA SILVA LAVOR, Secretária Executiva da Secretaria de Cultura.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE **15.08.2023**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE CULTURA

INTERNACIONAL

No Paraguai, Lula participa da posse de Santiago Peña

Antes de assumir a presidência, o novo líder paraguaio esteve no Brasil por duas vezes para discutir assuntos de interesse comum com Lula

Nesta terça-feira, 15, o economista Santiago Peña tomou posse como novo presidente do Paraguai, na cidade de Assunção. Após sua eleição, em abril, o servidor de quatro décadas esteve no Brasil em duas diferentes ocasiões para encontrar-se com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e discutir assuntos de interesse comum entre os dois países, como o tratado de livre comércio de Itaipu, que deve ser revisto ainda neste ano. Pela primeira vez, ele participou do partido Colorado, que desde 1989, já comandou o Paraguai por mais de 30 anos. Ao longo dos últimos meses, o novo líder paraguaio e o chefe de Estado do Brasil têm conversado com frequência e Lula compareceu à cerimônia de posse realizada na manhã de ontem. "Justos trabalhadores para uma América do Sul cada vez mais forte e unida, foco de nossos objetivos comuns e benefícios de nossa paz", disse o chefe do Executivo Nacional em postagem feita nas redes sociais onde mostrava o momento em que Peña assumiu o comando do Paraguai.

Na segunda-feira, 14, Lula

antes de embarcar, que pretende dar continuidade aos investimentos entre os dois países. "Queremos continuar a fortalecer a relação com o país vizinho", prometeu. Durante a noite do mesmo dia, os representantes sul-americanos chegaram a se encontrar na residência do embaixador do Brasil no Paraguai. "É um país vizinho que queremos ser paz. Além, o último com o Brasil foi a Guerra do Paraguai, que não muda as mais que temos repetido. Nossa guerra é de paz", afirmou o presidente brasileiro.

As relações políticas paraguaias já havia declarado que considerava Lula um dos líderes globais mais importantes da atualidade e a manifestou sua desejo de aproveitar os próximos meses para trabalhar em conjunto. Para ele, o Brasil tem a capacidade política e uma ambição de liderança global que são necessárias para o avanço das negociações de acordo entre a União Europeia e o Mercosul, que vem enfrentando obstáculos quanto à integração econômica internacional e questões ambientais feitas

pelos países. Além da defesa dos interesses da Moeda Comum sul-americana, Lula e Peña têm em comum pontos como a segurança nas fronteiras e o combate ao contrabando e ao tráfico de drogas. Também é importante destacar, nesse contexto, que o Brasil é o maior parceiro e origem de investimentos estrangeiros para o Paraguai.

Antes de ser presidente, Peña já esteve no Brasil Central do Paraguai, fazendo parte, inclusive, do conselho de liderança da entidade. Entre os anos de 2015 e 2017, o economista foi Ministro da Fazenda. Neste último ano, ele também chegou a conversar com Maria Abdo Ferreira nas eleições internas do Partido Colorado, mas foi derrotado pelo adversário que, no ano seguinte, venceu as eleições gerais. Na ocasião, Santiago Peña passou a integrar o conselho do Banco Amambay. "Os próximos anos podem ser os melhores para o Paraguai. Mas, temos que trabalhar em política todos os nossos compromissos, econômicos e diplomáticos", disse o novo líder em entrevista à CNN.

Além do líder brasileiro, marcaram presença na posse os chefes de Estado da Argentina, da Uruguai e do Chile. A Bolívia e o Brasil enviaram representantes para o evento. Deu Felipe IV, da Espanha, e autoridades de São Paulo

Os líderes do Brasil e do Paraguai afirmaram ter interesse em fortalecer os laços entre os dois países

Após incêndios, Havaí já confirmou 99 mortes e mil desaparecimentos

As autoridades havaianas avaliaram o balanço em o número de mortos após os incêndios catastróficos que devastaram a ilha de Maui, no arquipélago que pertence aos Estados Unidos. Até o momento, cerca de 20% das buscas já foram concluídas e o número de mortos confirmados já atingiu os 99. Informações recebidas através de um banco de dados do país, que considera avisos sobre pessoas desaparecidas, mostra que mais de 1.100 indivíduos ainda não foram localizados no território, cuja cidade mais afetada é a turística Lahaina.

A Cruz Vermelha norte-americana informou que recebeu 800 de um total de 2.900 ligações que foram feitas sobre pessoas desaparecidas. As autoridades ainda não conseguiram determinar as causas exatas do incêndio de grandes proporções que foi alimentado por ventos das frentes Dore e Lee com que a população precisava pular no mar para tentar escapar das chamas.

O tempo esportivamente seco também tem sido apontado como uma das causas pelas quais a vegetação em Maui se tornou altamente inflamável. É impossível destacar que era o incêndio Síonoi tal dos últimos 100 anos na Ilha de Maui.

No total, mais de 2.200 construções foram atingidas, 46% das eram residenciais. Os dados estimados de US\$ 5,5 bilhões, ou seja, R\$ 27,75 bilhões. As autoridades já alertam que o processo de identificação dos vítimas está sendo complexo, uma vez que se chama ultrapassaram a temperatura de 35°C. Pelo menos três corpos puderam ser reconhecidos pelas impressões digitais. A polícia local pediu que as famílias das pessoas desaparecidas se submetessem a testes de DNA para auxiliar nos trabalhos.

Na segunda-feira, 14, o governador do estado, Josh Green, disse que o número de vítimas fatais pode do-

brar-se nos próximos dias. Espera-se que os equipes de busca encontrem entre 10 e 20 pessoas durante a fase de finalização dos trabalhos. No momento, quase 2 mil unidades habitacionais, entre as quais se encontram milhares de hotéis e Airbnb, foram disponibilizados pelo governo para o alojamento de afetados. Mais de 3,2 mil pessoas se cadastraram para receber assistência federal e a voluntária e que tal número aumenta.

Críticas

As autoridades estão sendo duramente criticadas pela população havaiana que reclama da falta de comunicação, que pode ter tirado o cenário. Os serviços oficiais sobre os riscos, que foram disponibilizados através da televisão, rádio e telefones celulares não foram considerados úteis no episódio, uma vez que muitos moradores estavam sem energia elétrica naquele momento. Além disso, os alertas com sirenes não funcionaram. Autoridades de Lahaina relataram

Japão, 237 mil pessoas recuaram após a evacuação em 11 prefeituras afetadas em decorrência do choque do tsunami. Lan- que atingiu a região costeira do país na terça-feira, 15. Correntes de alta velocidade do tsunami alcançaram as 740 mil habitantes espalhadas e um furacão de categoria 4

Trump pediu que resultado das eleições fosse alterado na Geórgia

A acusação contra o ex-presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, revelou que o magnata teria solicitado ao secretário de Estado da Geórgia, Brian Raffensperger, que o resultado das eleições de 2020 seja revertido em favor dos demônios Joe Biden, Joe Biden e Kamala Harris, fossem legalmente alterados. "Isso que eu quero fazer é isso. Só quero encontrar 1,780 votos, que é tudo o mais do que temos. Porque ganhamos o estado", afirmou o ex-presidente em um vídeo postado no YouTube em 2021. Na ocasião, Trump afirmou que o secretário de Estado enquanto tentava obter o seu espólio no pleito.

A acusação também aponta que uma carta teria sido enviada pelo magnata para o funcionário público da Geórgia em setembro do ano seguinte quando já havia deixado a presidência do país. No documento, o republicano pediu para que ele cancelasse a certificação dos resultados das eleições. Raffensperger recusou o pedido e em setembro do ano seguinte quando já havia deixado a presidência do país. No documento, o republicano pediu para que ele cancelasse a certificação dos resultados das eleições. Raffensperger recusou o pedido e em setembro do ano seguinte quando já havia deixado a presidência do país.

Na ocasião, Trump afirmou que o secretário de Estado enquanto tentava obter o seu espólio no pleito. A acusação também aponta que uma carta teria sido enviada pelo magnata para o funcionário público da Geórgia em setembro do ano seguinte quando já havia deixado a presidência do país. No documento, o republicano pediu para que ele cancelasse a certificação dos resultados das eleições. Raffensperger recusou o pedido e em setembro do ano seguinte quando já havia deixado a presidência do país.



EDITAL DO CASAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL, MODALIDADE: TOMBAMENTO DE BENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (TOMBAMENTO DE BENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO) - PROCESSO LICITACIONAL Nº 001/2023.

EDITAL DO CASAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL, MODALIDADE: TOMBAMENTO DE BENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (TOMBAMENTO DE BENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO) - PROCESSO LICITACIONAL Nº 001/2023.

EDITAL DO CASAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL, MODALIDADE: TOMBAMENTO DE BENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (TOMBAMENTO DE BENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO) - PROCESSO LICITACIONAL Nº 001/2023.

EDITAL DO CASAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL, MODALIDADE: TOMBAMENTO DE BENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (TOMBAMENTO DE BENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO) - PROCESSO LICITACIONAL Nº 001/2023.

EDITAL DO CASAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL, MODALIDADE: TOMBAMENTO DE BENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (TOMBAMENTO DE BENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO) - PROCESSO LICITACIONAL Nº 001/2023.

EDITAL DO CASAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL, MODALIDADE: TOMBAMENTO DE BENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (TOMBAMENTO DE BENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO) - PROCESSO LICITACIONAL Nº 001/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.01.09/ARP-01, 23.01.09/ARP-02, 23.01.09/ARP-03 e 23.01.09/ARP-04 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.09/PE – OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de estrutura, incluindo equipamentos e a prestação de serviços que auxiliem na realização dos diversos eventos desenvolvidos pelas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. **EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGADA(S):** A4 PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.728.350/0001-65, Vencedora do Lote 01, Lote 02, Lote 05, Lote 06 e Lote 14 por ela elencado com Valor Total/Global estimado de R\$ 5.928.200,00 (Cinco Milhões, Novecentos e Vinte e Oito Mil e Duzentos Reais); SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.188.838/0001-08, Vencedora dos Lotes 03, 07, 09, 12 e 13 por ela elencado com Valor Total/Global estimado de R\$ 5.579.618,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Setenta e Nove Mil e Seiscentos e Dezoito Reais); EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.365.148/0001-25, Vencedora do Lote 10, Lote 11 e 15 por ela elencado com Valor Total/Global estimado de 1.515.880,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quinze Mil e Oitocentos e Oitenta Reais) e GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 00.430.571/0001-66, Vencedora dos LOTE 04 e Lote 08 por ela elencado com Valor Total/Global estimado de R\$ 645.599,90 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos). **ASSINATURA DA ATA:** 08/08/2023. **VALIDADE:** 12 meses, respectivamente Itapipoca-CE, 14 de Agosto de 2023. Shirley Jane da Silva Lavor – Secretária Executiva da Secretaria de Cultura.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus - Processo de Apuração de Infração Político-Administrativa Nº 04/2023 - Edital de Notificação Nº: 20/2023. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, Faz Saber, a todos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que nesta Comissão Processante tramita o processo político-administrativo originado a partir da Denúncia n.º 04/2023, em que é denunciado o Sr. Bruno Pereira Figueiredo, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Pacajus-CE, inscrito no CPF sob o n.º: 746.776.403-00, residente e domiciliado na Fazenda Guarany, localizada na BR-116, km 53, poente, Pacajus/CE – CEP: 62.870-000, pelo cometimento de infração político-administrativa prevista nos incisos VII, VIII e X, do Artigo 4º, do Decreto-Lei de n.º: 201, de 24 de fevereiro de 1967. E como o mesmo em que pesem várias tentativas, não foi localizado no seu endereço domiciliar e profissional, encontrando-se, portanto, em local incerto e não sabido, fica Notificado, através deste, para que, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresente Defesa Prévia por escrito, indicando as provas que pretende produzir e arrolando testemunhas, até o máximo de 10 (dez), em conformidade com o inciso III, do artigo 5º, do Decreto-Lei 201/67, a ser direcionada à Presidência da Comissão Processante, através do endereço eletrônico/e-mail: comissaoprocessante@camarapacajus.ce.gov.br, até às 00:00 do último dia do prazo, bem como através do protocolo físico na Câmara Municipal de Pacajus-CE, com endereço na Rua Raimundo Costa, n.º. 553, Centro, Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, com horário de funcionamento das 8:00h às 14:00h, competindo-lhe constar na defesa sua qualificação pessoal e das testemunhas arroladas, bem assim especificar de forma atualizada o endereço completo, telefone/WhatsApp e e-mail por meio dos quais poderão ser contactados. O presente Edital será disponibilizado para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, a ser publicado 2 (duas) vezes, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação, nos termos do Decreto-Lei n.º: 201/67. Pacajus-CE, 14 (quatorze) de agosto de 2023. Davanilson José Pinheiro Leite - Presidente da Comissão Processante Nº 04/2023.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus - Processo de Apuração de Infração Político-Administrativa Nº 04/2023 - Edital de Notificação Nº: 21/2023. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, Faz Saber, a todos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que nesta Comissão Processante tramita o processo político-administrativo originado a partir da Denúncia n.º: 04/2023, em que é denunciado o Sr. Alaeldo Gomes Agostinho Amorim, brasileiro, casado, Vereador do Município de Pacajus-CE, inscrito no CPF sob o n.º: 013.191.343-35, residente e domiciliado na Rua José dos Santos Girão de Oliveira, Nº 475, bairro Aldeia Park, Pacajus-CE, CEP: 62.870-000, pelo cometimento de infração político-administrativa prevista nos incisos I e III do Artigo 7º do Decreto-Lei de n.º: 201, de 24 de fevereiro de 1967. E como o mesmo em que pesem várias tentativas, não foi localizado no seu endereço domiciliar e profissional, encontrando-se, portanto, em local incerto e não sabido, fica Notificado, através deste, para que, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresente Defesa Prévia por escrito, indicando as provas que pretende produzir e arrolando testemunhas, até o máximo de 10 (dez), em conformidade com o inciso III, do artigo 5º, do Decreto-Lei 201/67, a ser direcionada à Presidência da Comissão Processante, através do endereço eletrônico/e-mail: comissaoprocessante@camarapacajus.ce.gov.br, até às 00:00 do último dia do prazo, bem como através do protocolo físico na Câmara Municipal de Pacajus-CE, com endereço na Rua Raimundo Costa, n.º. 553, Centro, Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, com horário de funcionamento das 8:00h às 14:00h, competindo-lhe constar na defesa sua qualificação pessoal e das testemunhas arroladas, bem assim especificar de forma atualizada o endereço completo, telefone/WhatsApp e e-mail por meio dos quais poderão ser contactados. O presente Edital será disponibilizado para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, a ser publicado 2 (duas) vezes, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação, nos termos do Decreto-Lei n.º: 201/67. Pacajus-CE, 14 (quatorze) de agosto de 2023. Davanilson José Pinheiro Leite - Presidente da Comissão Processante Nº 04/2023.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus - Processo de Apuração de Infração Político-Administrativa Nº 03/2023 - Edital de Notificação Nº: 19/2023. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, Faz Saber, a todos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que nesta Comissão Processante tramita o processo político-administrativo (Denúncia n.º: 03/2023), em que é denunciado o Sr. Reginaldo Firmino Bento, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob o n.º: 776.119.933-27, residente e domiciliado na Avenida Lucas José de Menezes, nº 1333, Croatá I, Pacajus/CE – CEP: 62.870-000, pelo cometimento de infração político-administrativa prevista nos incisos VII, VIII e X, do Artigo 4º, do Decreto-Lei de n.º: 201, de 24 de fevereiro de 1967. E como o mesmo, em que pesem várias tentativas, recusou assinar a notificação pessoal e posteriormente não foi localizado no seu endereço domiciliar e profissional, encontrando-se, portanto, em local incerto e não sabido, fica Notificado, através deste, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresente Defesa Prévia, por escrito, indicando as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, até o máximo de 10 (dez), em conformidade com o inciso III, do art. 5º, do Decreto-Lei 201/67, podendo ser encaminhada ao e-mail: cp03_2023@camarapacajus.ce.gov.br da Comissão até às 00:00 do último dia do prazo ou então entregar de forma física na sala de Primeira Secretaria da Câmara Municipal de Pacajus, de segunda à sexta, das 08:00 às 14:00 hrs. Ainda, ressalto que os presentes autos encontram-se digitalizados e disponíveis no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pacajus. Por fim, informo que os denunciados têm livre acesso aos autos físicos. O presente Edital será disponibilizado para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, a ser publicado 2 (duas) vezes, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação, nos termos do Decreto-Lei n.º: 201/67. Pacajus-CE, 14 (quatorze) de agosto de 2023. Ronaldo Maia Martins - Presidente da Comissão Processante Nº 03/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.11.08.2023 – SEMED – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de Setembro de 2023, às 09h, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), localizado na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, Bairro Ypiranga, Russas, Ceará, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Pública cujo Objeto é o Registro de Preços para Eventual Aquisição de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede da concessionária de energia (ON-GRID), em unidades da Secretária Municipal de Educação e do Desporto Escolar do Município de Russas, contemplando os serviços de elaboração de projeto executivo, aprovação na concessionária de energia, e fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, efetivação do acesso junto à concessionária de energia, monitoramento remoto via web, treinamento, manutenção e suporte técnico, de acordo com o Termo de Referência. Tudo conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório e Anexos, o qual se encontra disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, Russas, Ceará, no horário de 08h às 17h e no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Russas-CE, 14 de Agosto de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Cancelamento de Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.08.09.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público, o cancelamento do aviso realizado no Diário Oficial do Estado - DOE na data de 10/08/2023 referente ao Certame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombada sob nº 2023.08.09.1. Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo e permanente para execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral, de acordo com o Termo de Compromisso nº 19/2023 (MAPP 2364 - Processo nº 06094645/2023), realizado entre o Município de Assaré/CE e o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Educação, considerando que fora enviado erroneamente ao referido jornal. Para mais informações: Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. Assaré/CE, 11 de agosto de 2023. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

